

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE:
Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE:

Sistema de qualificação de fornecedores para prestação de serviços de manutenção.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
Serviços.

Categoria de serviços: n.º 01.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO:

O sistema de qualificação é instituído nos termos do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2004, de 15 de Dezembro, e tem por finalidade a criação e gestão de uma lista de fornecedores/empresários a qualificar para os seguintes grupos:

Grupo A — Manutenção eléctrica (baixa tensão), manutenção de postos de transformação (PT) de média tensão (MT), CCTV, alarmes e ar condicionado (AVAC);

Grupo B — Prestação de serviços de construção civil, remoção de *grafittis* em edifícios e manutenção de espaços verdes;

Grupo C — Manutenção electromecânica, mecânica (elevadores, escadas rolantes, portas automáticas...) e manutenção de pórticos de lavagem.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50711000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 50712000.

Vocabulário principal: 50750000.

Vocabulário principal: 50740000.

Vocabulário principal: 77310000.

Vocabulário principal: 45232410.

Vocabulário principal: 45232420.

Vocabulário principal: 31682300.

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTES SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.1.1) Qualificação para o sistema:

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Poderão apresentar candidatura as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

Devem ainda possuir as condições legais para o exercício da actividade e satisfazer individualmente os seguintes requisitos:

Responder ao questionário de identificação do fornecedor;

Demonstrar capacidade económica e financeira de acordo com o previsto no programa de qualificação;

Demonstrar capacidade técnica de acordo com o previsto no programa de qualificação;

Os candidatos devem ainda comprovar documentalmente que têm a sua situação regularizada perante a Fazenda Pública e a segurança social em Portugal ou no Estado onde seja nacional, ou no qual se situa o estabelecimento principal.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições: Possuir alvarás/certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequados ao serviço a prestar;

Apresentar os documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

Declaração do concorrente na qual indique em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto da presente qualificação.

III.1.2) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de proposta ou para negociação.

IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Período de validade: de 31/05/2007 até 31/12/2008.

IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO

VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. E.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 211023839.

Fax:

+351 211023346.

Correio electrónico:

dac@org.cp.pt.

Órgão responsável pelos processos de mediação:

Não aplicável.

VI.3.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para interposição de recursos:

Das decisões de recusa de qualificação da comissão poderá qualquer interessado recorrer para o conselho de gerência da CP, no prazo de cinco dias úteis, apresentando a respectiva fundamentação.

VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. E./CP Serviços — Compras e Logística.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20, P-1249-109 Lisboa.

Telefone:

+315 211023839.

Fax:

+315 211023346.

Correio electrónico:

dac@org.cp.pt.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/05/2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Gerência,
Francisco José Cardoso dos Reis. — O Vogal, *Paulo Magina.*
2611016247

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de Camões, 219, 5.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4049-044.

País:

Portugal.

À atenção de:

Direcção de Estradas do Porto.

Telefone:

223391700.

Fax:

223391777.

Correio electrónico:

deprt@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

https://www.portaldeempregadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Infra-estruturas rodoviárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços de fiscalização e de coordenação de segurança e saúde da empreitada: EN(R) 207 — beneficiação entre a EN 105 e Felgueiras (quilómetro 0 + 000 a quilómetro 4 + 980) e (quilómetro 16 + 908 a quilómetro 28 + 930)

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução: concelhos de Santo Tirso e Lousada.
Código NUTS: PT113.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fiscalização e coordenação de segurança e saúde durante a fase de preparação/planejamento e execução da empreitada.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 74264000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No presente concurso poderão concorrer empresas ou agrupamento de empresas que satisfaçam as condições definidas no programa de concurso.
No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na forma legal definida no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As equipas a apresentar deverão satisfazer ao exigido no ponto 4 do caderno de encargos (organização e meios do adjudicatário). Não serão admitidas propostas cujos concorrentes estejam abrangidos por uma qualquer das situações expressas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos de prestação de contas, designadamente a apresentação do modelo 22 do IRC dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 63/2007/FIS/DEPRT.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/06/2007.

Hora: 12.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 22/06/2007.

Hora: 10.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Instalações do Parque de Máquinas e Material da Direcção de Estradas do Porto, sito na Avenida de Paiva Couceiro, sem número, 4300 Porto (Marginal do Douro, sob a Ponte do Freixo).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/05/2007.****Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Instalações do Parque de Máquinas e Material da Direcção de Estradas do Porto, Avenida de Paiva Couceiro, sem número.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4300-383.

País:

Portugal.

À atenção de:

Direcção de Estradas do Porto.

Telefone:

223391700.

Fax:

223391777.

Correio electrónico:

deprt@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:

<https://www.portaldeempreitadas.pt>

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611016329